

Associação dos Contadores e Sindicato Rural debatem aumento do VTN



Associação dos Contadores e Sindicato Rural debatem aumento do VTN. No dia 3 de agosto, o Sindicato Rural de Tupanciretã, Jari e Quevedos, representando a categoria dos empregadores rurais e Associação dos Contadores do município estiveram reunidos na sede do Sindicato, às 16 horas, para tratar sobre a repercussão do aumento estabelecido pelo Executivo Municipal para o VTN (Valor da Terra Nua), índice que reajusta o valor cobrado no Imposto Territorial Rural no próximo ano.

Contadores e empregadores rurais demonstraram a preocupação de ambas categorias com os reflexos deste aumento e entraram em consenso para propor ao Executivo as seguintes alterações: que o critério de cálculo para o referido reajuste leve em conta o VTN e não a TBI, uma vez que este, expressa o valor do imóvel como um todo; o reajuste exagerado com relação ao ano anterior provocará um impacto muito grande na Contribuição Sindical Rural, de difícil absorção pelo produtor, uma vez que esta é cobrada em taxa única e baseada no valor do ITR. As categorias propõem que o aumento seja revisado e sugerem como valores a serem cobrados: R\$4.000,00 para áreas de Agricultura e R\$2.500,00 para áreas de Pecuária, para o município de Tupanciretã. As sugestões documentadas foram assinadas por todos os participantes e será entregue ao Executivo Municipal.

Em 18 de agosto, o prefeito Municipal de Tupanciretã, Luis Adolfo Bitencourt Dias anunciou o decreto 3.619, estabelecendo R\$4.830,00 para áreas de Agricultura e R\$3.360,00 para áreas de Pecuária.

O presidente do Sindicato Rural, Ilton Bonifilho Balzan e representantes dos contadores estiveram reunidos no dia 13 de agosto com o prefeito de Quevedos e no dia 17 de agosto com o prefeito municipal de Jari, argumentando negociação dos valores cobrados.

No município de Quevedos, o prefeito Aldori Flores Vieira manteve os valores já anunciados que foram estabelecidos considerando o valor por hectare e o percentual a ser aplicado, conforme a característica e localização do imóvel, constante na planilha ao lado.

Localidade	(%) lavoura R\$/He 10.000,00	(%) pecuária R\$/He 3.500,00	(%) reserva R\$/He 800,00	Valor (R\$)
Alto Toropi	70	10	20	7.510,00
Santa Luzia	70	10	20	7.510,00
São João	60	20	20	6.860,00
São João Mirim	40	30	30	5.290,00
São Sebastião	20	40	40	3.730,00
Santa Terezinha	10	40	50	2.800,00
Goiabal	10	40	50	2.800,00
Figueira	35	30	35	4.830,00
Sede	60	20	20	6.860,00
Paina	10	40	50	2.800,00

O município de Jari está estudando os valores que serão aplicados e divulgará na próxima semana os dados.

Liminar permite depósito judicial do Funrural

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região deferiu liminar que permite aos produtores rurais vinculados ao Sistema Farsul depositarem em juízo a contribuição previdenciária de 2,1% incidente sobre a comercialização da produção rural, mais conhecida como Funrural. A decisão parcial atende ao pedido feito em ação da Farsul contra a União, que contesta a legalidade da cobrança, com base em uma sentença já proferida pelo Supremo Tribunal Federal.

A decisão não afeta a contribuição de 0,2 para o Senar, que continua sendo recolhida normalmente, no momento da venda da produção. É esse recurso que ajuda a instituição a promover a qualificação profissional e o bem-estar no campo, por meio de ações sociais, cursos, treinamentos, programas e outras atividades gratuitas.

Quanto aos 2,1%, a partir da liminar, os empregadores rurais pessoa física poderão se habilitar para, em vez de ter o valor descontado no momento da venda da produção ao frigorífico, indústria ou engenho, depositá-lo em conta vinculada ao processo. A vantagem é que, caso a tese defendida pela Farsul seja acatada no julgamento de mérito final da ação, o produtor poderá resgatar com agilidade esses recursos depositados judicialmente. Caso contrário, mesmo com a vitória na causa, os produtores teriam de entrar em fila de precatórios para receber os valores cobrados indevidamente pela União, o que significa maior lentidão. Se a União vencer a ação, quem depositou em juízo tampouco terá prejuízo, uma vez que já recolhe os valores na hora da venda.

A ação da Farsul pede ressarcimento das contribuições previdenciárias recolhidos dos agricultores nos últimos 10 anos. A Federação ainda estuda a orientação a ser dada aos produtores que quiserem passar a efetivar o depósito judicial do Funrural, para que os efeitos da liminar cheguem ao campo. Em breve, mais detalhes sobre a habitação de produtores serão repassados pela Farsul aos sindicatos rurais.

O Sindicato Rural de Tupanciretã, Jari e Quevedos destaca que o produtor rural interessado em efetuar os depósitos judiciais deve se dirigir à agência da Caixa Econômica Federal da Justiça Federal de sua Região e informar o número do processo 5010414-14.2010.404.7100/RS - 2ª Vara Federal Tributária de Porto Alegre/RS.



Tem uma força soprando cada vez mais forte. A força do Sicredi. Um sistema de cooperativas de crédito onde você é mais que cliente. É dono. Já são mais de 1,5 milhão de donos somando forças para crescer.

Vem ser dono e crescer com a gente.

Seja dono desta força

www.sicredi.com.br




MULTIRURAL

Nesta marca você pode confiar!



MULTIRURAL

CEREAIS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

www.multirural.com.br
Fone/Fax: 55 3272 7700

"Uma Empresa de nossa terra a serviço do produtor rural"



Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã




O Legislativo Municipal e produtor rural: juntos para crescer!



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ



Apoiando o nosso Produtor Rural!